



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.839 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AOS OCUPANTES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA PREFEITURA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO as medidas de contingenciamento adotadas pela Prefeitura Municipal, dispostas no Decreto nº 5.019 de 28 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que deverão ser adotadas outras medidas para que a Prefeitura assegure a continuidade dos atendimentos essenciais à comunidade,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Reduzir 10% (dez por cento) da gratificação concedida aos ocupantes de função de confiança, nos termos da Lei Complementar 117/2014, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da competência de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de outubro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos